

EDITAL Nº 97/2022

---SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---Torna público que, no dia 13 de janeiro de 2023, no edifício dos Paços do Concelho, realizar-se-á hasta pública para arrematação do direito de ocupação de 113 lugares em espaços públicos, para o desenvolvimento de atividades económicas de venda ambulante, durante o “*Carnaval/2023*”, nos seguintes termos: -----

A hasta pública terá início pelas 14,30 horas, aberta a qualquer Entidade. -----

2 Lugares, sitos no Mercado Municipal, com as medidas máximas de 6,00 m x 3,00 m, cada um destinado à comercialização de produtos alimentares, bebidas e produtos diversos (no espetáculo de *Abertura do Carnaval*), no dia 28/01 – valor base de licitação: € 150,00. -----

10 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua de Timor, Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Aquilino Ribeiro e na Praça da República, destinados à comercialização de produtos diversificados (adereços brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile da *Chegada do Rei*), no dia 05/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

1 Lugar, sito na Rua Elias Garcia, do lado do Mercado Municipal (à saída do Mercado e junto ao muro), com as medidas máximas de 2,50 m x 2,50 m, destinado à comercialização preferencial de regueifas, roscas e doçaria (no desfile da *Chegada do Rei*), no dia 05/02 – valor base de licitação: € 40,00. -----

5 Lugares, sitos na Rua de Timor, Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Aquilino Ribeiro e na Praça da República, com as medidas máximas de 1,50 m x 1,50 m, destinados à comercialização de produtos alimentares e bebidas (no desfile da *Chegada do Rei*), no dia 05/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

20 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Alexandre Herculano, Rua Mártires da República, Rua Cândido dos Reis e Rua Elias Garcia, destinados à comercialização de produtos diversificados, (adereços brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile do *Carnaval das Crianças*), no dia 12/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

10 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Alexandre Herculano, Rua Mártires da República, Rua Cândido dos Reis e Rua Elias Garcia, com as medidas máximas de 1,50 x 1,50 m, destinados à comercialização de produtos alimentares e bebidas (no desfile do *Carnaval das Crianças*), no dia 12/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

10 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, e Rua Elias Garcia, destinados à comercialização de produtos diversificados,

94

(adereços brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (na *Noite do Dominó*), no dia 16/02 – valor base de licitação: € 20,00. --

5 Lugares, sites no percurso constituído pela Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, e Rua Elias Garcia, com as medidas máximas de 1,50 m x 1,50 m, destinados à comercialização de produtos alimentares e bebidas (na *Noite do Dominó*), no dia 16/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

10 Lugares, sites no percurso constituído pela Rua Dr. Manuel Arala, e Rua Elias Garcia destinados à comercialização de produtos diversificados, (adereços brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile da *Noite da Farrapada*), no dia 17/02 – valor base de licitação: € 20,00 – (Em 2023 o percurso do desfile da Farrapada será na Rua Dr. Manuel Arala, e Rua Elias Garcia, desde os BVO até ao parque Sr^a da Graça). -----

5 Lugares, sites no percurso constituído pela Rua Dr. Manuel Arala, e Rua Elias Garcia, com as medidas máximas de 1,50 m x 1,50 m, destinados à comercialização de produtos alimentares e bebidas (no desfile da *Noite da Farrapada*), no dia 17/02 – valor base de licitação: € 20,00 (Em 2023 o percurso do desfile da Farrapada será na Rua Dr. Manuel Arala, e Rua Elias Garcia, desde os BVO até ao parque Sr^a da Graça). -----

5 Lugares, sites na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados, (adereços brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile noturno das *Escolas de Samba*), no dia 18/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

1 Lugar, sito no Jardim Garret com as medidas máximas de 2,50 m x 2,50 m, destinado à comercialização preferencial de regueifas, roscas e doçaria (no desfile noturno das *Escolas de Samba*), no dia 18/02 – valor base de licitação: € 40,00. -----

2 Lugares, sites na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados, incluindo cerveja, água e sumos, não incluindo comidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no dia do desfile de *Domingo Gordo*), no dia 19/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

5 Lugares, sites na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados, (adereços brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no dia do desfile de *Domingo Gordo*), no dia 19/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

5 Lugares, sites na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, entre a rotunda da Estrada Nacional 327 e a porta do recinto, destinados à comercialização de produtos diversificados, incluindo cerveja, água e sumos, não incluindo comidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile de *Domingo Gordo*), no dia 19/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

1 Lugar, sito no jardim Garret com as medidas máximas de 2,50 m x 2,50m, destinado à comercialização preferencial de regueifas, roscas e doçaria (no desfile de *Domingo Gordo*), no dia 19/02 – valor base de licitação: € 40,00. -----

5 Lugares, sitos na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados, incluindo cerveja, água e sumos, não incluindo comidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile de *Terça-Feira de Carnaval*), no dia 21/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

5 Lugares, sitos na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados, (adereços brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile de *Terça-Feira de Carnaval*), no dia 21/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

5 Lugares, sitos na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, entre a rotunda da Estrada Nacional 327 e a porta do recinto, destinados à comercialização de produtos diversificados, incluindo cerveja, água e sumos, não incluindo comidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile de *Terça-Feira de Carnaval*), no dia 21/02 – valor base de licitação: € 20,00. -----

1 Lugar, sito no Jardim Garret, com as medidas máximas de 2,50 m x 2,50 m, destinado à comercialização preferencial de regueifas, roscas e doçaria (no desfile de *Terça-Feira de Carnaval*), no dia 21/02 – valor base de licitação: € 40,00. -----

Não serão permitidos lanços inferiores a € 5,00. -----

Os valores da hasta pública incluem os IVA, à taxa legal em vigor, e os pagamentos serão efetuados no ato da arrematação. -----

Caso não sejam arrematados todos os lugares, poderá ser efetuada a sua atribuição, caso a caso, pelo valor base de licitação, a quem se mostre interessado na sua ocupação. -----

Os adjudicatários serão responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, caso seja necessário, e a manutenção de boas condições de higiene e limpeza do espaço ocupado e envolvente. -----

Para a Grande *Noite Mágica* do Carnaval de Ovar, cujo acesso ao espaço público delimitado onde decorrem os festejos será condicionado à compra de pulseira, não serão disponibilizados lugares de venda ambulante. -----

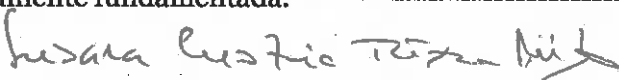
Para os dias dos desfiles do Carnaval de Ovar não serão disponibilizados lugares de venda ambulante, dentro do percurso dos desfiles. -----

No sentido de manter a promoção de um consumo sustentável e ambientalmente responsável, tornando o Carnaval de Ovar mais ecológico, pretendendo-se reduzir o lixo produzido, consciencializando toda a população para a redução do impacto do evento para o ambiente, os adjudicatários de todos os espaços onde sejam vendidas *bebidas* terão de as vender, obrigatoriamente, em copos reutilizáveis. Não são permitidas vendas de bebidas em garrafas de vidro. -----

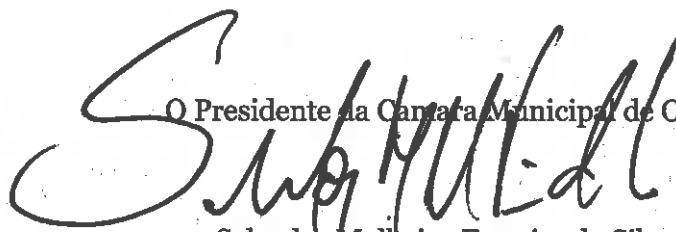
Não é permitido o uso de copos de plástico descartáveis. -----

Os adjudicatários serão responsabilizados por danos e prejuízos provocados na via pública ou a terceiros, por culpa ou negligência sua ou de quaisquer pessoas ao seu serviço, tendo a obrigatoriedade de estar devidamente licenciados para o exercício da atividade, cumprindo todas as obrigações legais, nomeadamente condições de higiene e sanitárias, e em matéria de seguros. -----

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que existir, a Câmara Municipal poderá fazer cessar, a todo o tempo, o direito atribuído para a ocupação dos espaços públicos e o inerente desenvolvimento das atividades económicas aí instaladas, no caso de perturbação grave da boa ordenação social e da tranquilidade pública e dos utilizadores dos espaços, sendo a decisão a proferir pelo Presidente da Câmara Municipal devidamente fundamentada. -----

E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto,
Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 05 de dezembro de 2022


O Presidente da Câmara Municipal de Ovar
Salvador Malheiro Ferreira da Silva